Ofício nº. 075/2021 – GPC

Limeira do Oeste-MG, 05 de abril de 2021.

A Excelentíssima Senhora
GABRIELA STEFANELLO PIRES
Promotora de Justiça da Comarca de
ITURAMA-MG

Senhora Promotora,

Venho respeitosamente, em atenção ao Ofício no 106/2021, encaminhar os documentos de aquisição e implantação do ponto eletrônico para Câmara Municipal de Limeira do Oeste e informar que o Inquérito Civil MPMG-0344.15.000004-2, constante neste Ofício supostamente não é de competência da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Sem mais, nos colocamos à disposição para o que for necessário e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente

Câmara Municipal
E-MAIL
ENVIADO EM:
08/04/2021

Gmail

Câmara Municipal de Limeira do Oeste <legislimeirense@gmail.com>

Manifestação ao Oficio no 106/2021 - Inquérito Civil N° MPMG- 0344.15.000004-2

1 mensagem

Câmara Municipal de Limeira do Oeste <legislimeirense@gmail.com> 8 de abril de 2021 08:37
Para: Promotoria de Justica de Iturama <pjiturama@mpmg.mp.br>

E-mail classificado como #PÚBLICO

Manifestação e anexos encaminhada através do Ofício no 075/2021-GPC da Câmara Municipal de Limeira do Oeste ao Ministério Público de Iturama referente ao Ofício no 106/2021 - Inquérito Civil N° MPMG- 0344.15.000004-2, com observações de competência.

att.

Wiver José Covizzi
Adm. de R.H. - Matrícula: 02-2004
CRC-MG 077867/O-1

PODER LEGISLATIVO LIMEIRENSE
Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG
Avenida Copacabana, 630 - Jardim Humaitá - CEP: 38.295-000
(34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244
http://www.limeiradooeste.mg.leg.br/
legislimeirense@gmail.com

4 anexos

- **01 Of 75-2021 GPC Resp Of 106 MPMG.pdf** 135K
- **04 Implant InLoco 06-2019.pdf** 1576K
- **02 Procedimento aquisicao PE.pdf** 2107K
- **03 Implant Legal Port 13-2019.pdf** 2428K